



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Às 09 horas do dia 18 de outubro de 2022, por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CONPED/MG**, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Michelle Aguiar de Souza – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Alexander Fabian Malheiros e Renata Cardoso Ferreira Vaz – Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Juliana de Melo Cordeiro – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Cláudio Luiz de Oliveira – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Albert Xavier Freitas – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; André Oliveira de Souza e Kimberly Cristina Bastos Leal – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Alexandro Oliveira de Souza – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Juliana da Silva Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**; Delvan Barcelos Júnior – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – **TJMG**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Célio las Casas de Andrade – Associação das Pessoas com Deficiência de Bugre, Iapu, Dom Cavati, Ipaba e São João do Oriente – **ADEBIDIS**; Roberto Carlos Pinto e Hélio Tomaz de Souza Filho – **Associação Zeiza Dojo**; Geane Mendes Barbosa Bernardo e Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira – Associação dos Deficientes de Caratinga – **ADEFIC**; Adauto Moreira Nascimento – Associação dos Surdos de Minas Gerais – **ASMG**; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni – **ADEFITO**; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas e Luciana Rodrigues de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE de Timóteo**; Diego de Souza Sanches – Associação de Cegos Santa Luzia – **ACSL**. **Convidados**: Ana Rita Lopes Pereira – Casa de Direitos Humanos – **CDH**; Andrea Castro da Silva – Diretoria de Classificação Técnica – **SEJUSP**; Jober Gabriel de Souza – Diretoria de Saúde e Psicossocial – **SEJUSP**; Ana Maria de Carvalho – Coordenadoria do **NUGE** – **SEJUSP**; Thallyta Geovana Soares Silva – Técnica do **NUGE** – **SEJUSP**; Thiago Vieira Pinto – Técnica do **NUGE** – **SEJUSP**; Vivian Kelly de Noronha – Técnica do **NUGE** – **SEJUSP**; Lizandro Nei Gualberto – Diretoria do Observatório de Segurança do **DEPEN** – **SEJUSP**; Kelly Mora – Associação **Zeiza Dojo**. Às 09h07min o 2º secretário, Márcio Meira Brandão abre a reunião dando aos presentes boas-vindas e do início aos trabalhos. I - **Verificação do quórum**: Após realizar a chamada verifica a existência de quórum e atesta a presença de 25 conselheiros, sendo 19 conselheiros votantes. II – **Apresentação das justificativas de ausências dos conselheiros**: Juliana Rodrigues de Alcântara e Cristina Martins da Costa Azevedo – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Ana Lúcia do Rosário – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Jacqueline de Almeida – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Mislene Maria Lima Martins – Coordenadoria

Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Márcia Cássia Pinto Sales – Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Vania Samira Doro Pereira Pinto- Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**; Darc Lane Soares Souza Assis – Associação das Pessoas com Deficiência de Pavão – **ADEPA**; Marina Nívea Gomes – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano – **APAE de Coronel Fabriciano**; Janaina Maria Maynard Marques e Flaviana Gomes da Silva – Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região – **CREFONO6**; Judith Vilas Bôas Santiago – Associação de Cegos Santa Luzia – **ACSL. III** – **Aprovação da pauta**: O secretário dá sequência lendo a pauta e solicitando aprovação do pleno: 1. Apresentação do relatório da comissão temática permanente de Legislação e Atos Normativos do CONPED; 2. Apresentação do Relatório de Inspeção. Unidades dos sistemas prisional e socioeducativo de Minas Gerais - 2022; 3. Criação de grupo temporário de trabalho para elaboração do plano de atendimento e acessibilidade voltado para pessoas com deficiência no sistema prisional; 4. Outras matérias na forma regimental; 5. Informes, a pauta foi aprovada pelos conselheiros presentes. **Item 1. Apresentação do relatório da comissão temática permanente de Legislação e Atos Normativos do CONPED**; o secretário passou a palavra para o vice-presidente Roberto Carlos Pinto. Ele esclarece a todos que a comissão vem se reunindo e que os trabalhos estão caminhando satisfatoriamente, porém é um trabalho complexo e minucioso. A previsão séria de apresentar o resultado dos trabalhos referente ao saneamento do anteprojeto de Lei 13.799/2000 na plenária de novembro ou dezembro/22. O conselheiro Hugo Goretti relata que posteriormente é preciso se reunir com um advogado para que as alterações realizadas tenham sustentação. O objetivo é que o projeto de lei chegue à assembleia legislativa e tramita de forma satisfatória. A conselheira Juliana Cordeiro diz que seria importante que a comissão apresente um relatório de cada reunião para que todos tenham ciência do que está sendo feito. A comissão providenciará o relatório e colocar no grupo dos conselheiros do CONPED/MG. Ato contínuo: o presidente Cláudio Luiz de acordo com o Art. 5º da Lei Estadual 13.799 de 21/12/2000 da posse à conselheira suplente Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**. **Item 2. Apresentação do Relatório de Inspeção. Unidades dos sistemas prisional e socioeducativo de Minas Gerais - 2022**; o presidente passou a palavra para Andreia Castro diretora de Classificação do DEPEN que apresentou os demais funcionários do núcleo de Atendimento a Grupos Específicos – NUGE e os do DEPEN presentes na reunião. Em seguida Thallyta Geovana fala para os conselheiros presentes sobre o relatório que o Comitê Nacional de Combate à Tortura- CNPCT fez sobre as unidades prisionais de Minas Gerais e as questões que o comitê aponta no que se refere as pessoas com deficiência em situação de privação de liberdade, que necessita de intervenção do estado para implantação e aperfeiçoamento buscando uma melhor qualidade de vida dos detentos com deficiência do estado. Grande parte da demanda dos detentos com deficiência se encontra hoje no presídio Inspetor José Martinho Drumond no município de Ribeirão das Neves que possui um número considerável de detentos com deficiência, porém há detentos com deficiência em outros presídios também. O conselheiro Hélio Tomaz solicitou que o relatório fosse divulgado para todos os conselheiros, ele também questionou se já existe um levantamento de quantitativo de pessoas com deficiência e em quais presídios eles estão. Ele ressalta que a lei existe e ela é para todos tanto para os presos em liberdade sócio educativo ou para os privados de liberdade o que falta é cumprimento da lei. Thallyta e Andrea disseram que o levantamento está em andamento, mas infelizmente dentro do sistema prisional hoje falta profissionais da área médica capacitados para realizarem este diagnóstico. A conselheira Juliana Cordeiro diz que este é um tópico pouco pensado dentro do âmbito do conselho. Ela e o conselheiro Roberto Carlos falam da necessidade de se montar um grupo de trabalho que envolva conselheiros e equipe da SEJUSP, visando estabelecer um plano de atendimento humanizado e de acessibilidade para os detentos com deficiência. Juliana e o conselheiro Jenadir João reforçam que a inclusão é um direito para todos e a necessidades destes detentos vão além das barreiras arquitetônicas e espaços físicos. Envolve também necessidade de comunicação, comportamento, tratamento individual e abrange todos os tipos de deficiências. O conselheiro Alexander Fabian relata que dentro da secretária de saúde existe uma Coordenação de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade. A SEJUSP precisa entrar em contato com esta coordenação e solicitar os serviços necessários para os detentos em relação à saúde. Assim que forem acionados está coordenação entra em contato com a coordenação do conselheiro e assim a secretaria de saúde irá auxiliar no que for possível. Lizandro Nei diretor do Observatório relata que o levantamento dos registros dos dados é de competência da sua unidade, porém, o modelo de dados é de 1980 são ultrapassados e antigos. No momento existe uma comissão que vem trabalhando na melhoria da coleta de informações do sistema prisional. Ele propôs que para os próximos encontros a

Subsecretária de Atendimento Socioeducativo – **SUASE**, seja convidada. Buscando assim a construção de uma política de atendimento mais amplo. O conselheiro Albert Xavier esclarece que o sistema de coleta de dados tem que ser desenvolvido pelo departamento de Tecnologia e Informática e tem um custo alto para o estado. **Item 3. Criação de grupo temporário de trabalho para elaboração do plano de atendimento e acessibilidade voltado para pessoas com deficiência no sistema prisional;** o grupo de trabalho terá representação pelo CONPED-MG os conselheiros: Cláudio Luiz, Juliana Cordeiro, Roberto Carlos, Hugo Goretti e Tatiane Nogueira, nomes aprovados por unanimidade pelo pleno presente do conselho. Lizando Nei manifestou seu desejo para integrar o grupo e o DEPEN irá convidar outros setores da SEJUSP para comporem o mesmo. O DEPEN também irá enviar um ofício para o conselho justificando a solicitação de cooperação do mesmo junto à SEJUSP na melhoria dos atendimentos aos detentos com privação de liberdade no estado. Assim que o grupo for completado ele será oficializado como grupo de trabalho temporário e terá seus nomes publicado no diário oficial do estado. **Item 4. Outras matérias na forma regimental;** Kelly Mora foi convidada a se apresentar para os presentes na plenária. Tomando a palavra ela se apresenta como uma das diretoras da Associação Zeiza Dojo, mãe de uma criança com transtorno do espectro autista. Ela também informa que no próximo sábado haverá uma ação para distribuição de brinquedos para crianças assistidas pela ONG. Ela salientou que a associação está recebendo doações. O conselheiro Jenadir João questionou se o conselho irá fazer alguma ação referente ao dia 03/12 dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Foi sugerido que os conselheiros enviem sugestões de ações no grupo de WhatsApp do CONPED. Nada mais havendo, o presidente Cláudio Luís encerra a reunião às 11h20min agradecendo a participação e contribuição de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Souza Sanches, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAUTO MOREIRA NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Las Casas de Andrade, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 22/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 22/11/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Oliveira de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 23/11/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 23/11/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 23/11/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria da Silva Melo Lamas, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Delvan Barcelos Junior, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Ferreira Vaz, Coordenador(a)**, em 01/12/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Albert Xavier Freitas, Superintendente**, em 05/12/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lizandro Nei Gualberto, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56213103** e o código CRC **466CBC07**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0002280/2022-08

SEI nº 56213103